



15-05-1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº. 024 DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Órgão Competente providências visando à **instalação de grades de proteção nos bares do Espaço Cultural.**

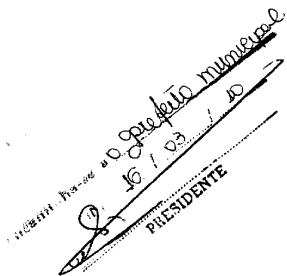
JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária devido ao grande número de pessoas que passam por lá diariamente, principalmente os alunos e universitários que estudam a noite e se sentem inseguros em retornarem para suas casas tarde da noite, sendo que a falta de tal benefício possibilita a invasão de maus elementos dentro dos mesmos, oferecendo riscos tantos aos alunos como as pessoas que moram aos arredores do Espaço Cultural.

Pelo exposto, conclui-se que com a referida instalação da grade de proteção atenderá aos anseios da população.

Marilândia-ES, em 11 de março de 2010.


DOUGLAS BADIANI
Vereador- Autor


Câmara Municipal de Marilândia-ES
16 / 03 / 10
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 697 Fls. 177 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 11 / 03 / 20 10
<i>Silvania M. Sagundes</i>